



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 241/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 125/2021
4º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 021/2022

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
021/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A
EMPRESA VOGEL SOLUÇÕES EM
TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, o Sr. **ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA**, matrícula funcional nº 37798, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.872.814/0013-73**, localizada à Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, Uberlândia – MG, CEP: 38400-668, Telefone (34) 3256-2961, e-mails: cadastro@cscalgar.com.br / jeank@algartelecom.com.br / raissarac@algartelecom.com.br, neste ato representada pelos seus representantes legais o Sr. **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, CPF nº XXX.399.926-XX, RG M-9.XXX.997, e o Sr. **MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF nº XXX.674.026-XX, RG MG-16.XXX.850, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 021/2022, Pregão Eletrônico nº 125/2021, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como a Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato nº 021/2022, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993, sem alteração do valor pactuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 241/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 125/2021
4º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 021/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **08/02/2025 até 07/02/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 021/2022 - do dia 07/02/2025 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência sem reajuste anual previsto em contrato, o valor global do contrato nº **021/2022** permanece sendo de **R\$ 27.077,23** (vinte e sete mil, setenta e sete reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

19.126.2001.2751 MANUT. DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados - Ficha: 354

AR

CLÁUSULA SEXTA -DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada devesse manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 241/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 125/2021
4º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 021/2022

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 4 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 31 de março de 2025.

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas

Assinado de forma
digital por
JEANKARLO
RODRIGUES DA
CUNHA:04739992698

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA

Representante Legal da Empresa
MARCOS Assinado de forma
ROBERTO digital por MARCOS
LOPES DE ROBERTO LOPES
DE
OLIVEIRA:09767 OLIVEIRA:09767402
402659 659

MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA

Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

- 1.
- 2.